

Abril

2021

# **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança**

Indústria e comércio de correntes

Iguatemi Ltda. - ME

Bragança Paulista - SP

Marcela Lima

Arquiteta e Urbanista

## ÍNDICE ANALÍTICO

### Informações Gerais

|                                                                  |   |
|------------------------------------------------------------------|---|
| a) Identificação do empreendimento.....                          | 1 |
| b) Identificação do empreendedor .....                           | 1 |
| c) Identificação do profissional responsável pelo EIV/RIV: ..... | 1 |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Introdução..... | 2 |
|-----------------|---|

### Caracterização do empreendimento e entorno

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| a) Localização do empreendimento .....          | 2 |
| b) Descrição do empreendimento.....             | 4 |
| c) Síntese dos objetivos do empreendimento..... | 4 |

### Aspectos mínimos a serem analisados

|                                                                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| I. Adensamento populacional.....                                                                                              | 4 |
| II. Equipamentos urbanos e comunitários.....                                                                                  | 5 |
| a) Avaliação do entorno .....                                                                                                 |   |
| b) Avaliação da demanda gerada pelo empreendimento.....                                                                       | 5 |
| III. Uso e ocupação do solo.....                                                                                              | 6 |
| IV. Valorização imobiliária.....                                                                                              | 7 |
| V. Geração de tráfego e demanda por transporte público.....                                                                   | 7 |
| a) Principais rotas de acesso.....                                                                                            | 7 |
| b) Tipo e condições da pavimentação da área de influência imediata e suas principais rotas de acesso.....                     | 9 |
| c) tipo e condições da sinalização da área de influência imediata e suas principais rotas de acesso.....                      | 9 |
| d) Caracterização de congestionamentos na área de análise e rotas de acesso.....                                              | 9 |
| e) Ocorrência de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres na área de influência imediata e rotas de acesso..... | 9 |
| f) Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento.....                                   | 9 |

### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com



|                                                                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| g) Descrição dos tipos de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga existentes nas vias públicas no entorno do empreendimento..... | 10 |
| h) Caracterização do transporte coletivo público, identificando as linhas e pontos de parada, existentes na área de influência imediata e rotas de acesso.....      | 11 |
| VI. Ventilação, iluminação e insolação.....                                                                                                                         | 11 |
| VII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural                                                                                                                |    |
| a) Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental.....                                                                                            | 11 |
| b) Compatibilidade da volumetria e gabarito de altura do edifício em relação ao entorno e das escalas envolvidas.....                                               | 11 |
| c) Identificação dos bens tombados pelo CONDEPHAC, na distância de 1km do perímetro do empreendimento.....                                                          | 11 |
| d) Poluição visual: elementos visuais aplicados em fachadas, coberturas visualizados pelo pedestre.....                                                             | 11 |
| VIII. Nível de ruídos                                                                                                                                               |    |
| a) Produção e nível de ruídos durante e após a implantação.....                                                                                                     | 12 |
| b) Apresentação de laudo de ruídos para atividades industriais.....                                                                                                 | 12 |
| IX. Qualidade do ar                                                                                                                                                 |    |
| Produção e volume de partículas em suspensão e de fumaça.....                                                                                                       | 12 |
| X. Geração de resíduos sólidos                                                                                                                                      |    |
| Resíduos gerados pelo empreendimento e sua destinação.....                                                                                                          | 12 |
| XI. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna                                                                                                        |    |
| a) Caracterização do meio físico/ambiental no qual se insere o empreendimento e na distância de 1 Km do perímetro.....                                              | 12 |
| b) Necessidade de supressão de vegetação.....                                                                                                                       | 13 |
| c) Recursos hídricos.....                                                                                                                                           | 13 |
| d) Impactos na fauna.....                                                                                                                                           | 14 |
| e) Fragmentos florestais.....                                                                                                                                       | 14 |
| XII. Capacidade da infraestrutura em geral                                                                                                                          |    |
| a) Capacidade de atendimento pela concessionária das redes de água e esgoto.....                                                                                    | 14 |

**Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com



|                                                                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| b) Capacidade de atendimento pelas concessionárias das redes de energia elétrica .....                                 | 14     |
| c) Capacidade de atendimento pela concessionária de coleta de lixo no perímetro do empreendimento.....                 | 14     |
| d) Infraestrutura existente nos acessos principais (guias, sarjetas, pavimentação, iluminação pública e drenagem)..... | 14     |
| <br>XII. Integração com planos e programas existentes.....                                                             | <br>14 |
| <br>XIV. Impacto social na população residente e no entorno.....                                                       | <br>14 |
| <br>Fotos.....                                                                                                         | <br>15 |

#### Anexos

- Anexo 1: Mapa de Sistema Viário
- Anexo 2: Mapa de Fluxo Veicular
- Anexo 3: Mapa uso e ocupação do solo
- Anexo 4: Mapa de Vegetação
- Anexo 5: Projeto Completo
- Anexo 6: Licença de Operação Cetesb
- Anexo 7: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Anexo 8: Levantamento Planialtimétrico Cadastral
- Anexo 9: Certificado de Calibração

#### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com



## 1. Informações gerais

### a) Identificação do empreendimento:

Nome ou Razão Social: Industria e Comercio de Correntes Iguatemi Ltda. - ME

CNPJ: 38.947.651/0001-66

Endereço: Av. dos Imigrantes, nº 6767, Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba, Bragança Paulista – SP – CEP

Telefone: (11) 4031-2876

Endereço de E-mail: correntesiguatemi@yahoo.com.br

Horário de Funcionamento:

De segunda à quinta das 7:30 às 17:30 e de sexta das 7:30 às 16:30

Quantidade de Funcionários: 22 (vinte e dois)

### b) Identificações dos empreendedores:

- 1- Ricardo Brietzke, empresário, portador do RG 21.930.634-5 SSP/SP e CPF 172.559.178-28 - Celular: (11) 97103-4739
- 2- Iguatemi Reinaldo Brietzke, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 6.474.468/SSP-SP e CPF 575.749.608-87
- 3- Maria Cintas Brietzke, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 8.802.812/SSP-SP e CPF 163.569.708-55  
Residentes e domiciliados à Rua Helio Bertolote Ferreira nº 104, Cep: 12.926-550, hípica Jaguari Bragança Paulista

Celular: (11) 97103-4739

### c) Identificação do Profissional Responsável pelo EIV/RIV:

Nome: Marcela Rosa de Lima Claudio

Endereço: Rua Santa Clara, 1195, Centro, Bragança Paulista - SP

Qualificação: Arquiteta e Urbanista

Registro CAU: A63924-9

Celular: (11) 97191-3543

Endereço de E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)

## Contato

(11) 97191-3543

E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)

## 2. Introdução

Este documento tem por objetivo, fornecer informações e orientação quanto aos procedimentos no que se refere à caracterização do empreendimento, o diagnóstico da área de influência e avaliação dos impactos significativos junto à região no que se refere ao sistema viário, ao aumento do tráfego de veículos de carga e ao impacto causado na vizinhança e no meio ambiente local.

## 3. Caracterização do Empreendimento e Entorno

### a) Localização do Empreendimento

O Empreendimento foi implantado em um terreno com **5.500,00 m<sup>2</sup>** de área,  
No qual se inserem **1.000,39 m<sup>2</sup>** de área construída.



**Imagem 1:** Mapa de localização (Google)

Seu entorno é composto por indústrias e estacionamento de ônibus Nossa Senhora de Fátima **anexo 3** (mapa de uso e ocupação do solo).

Situa-se em lote com único acesso, tendo sua frente voltada para a Avenida Imigrantes

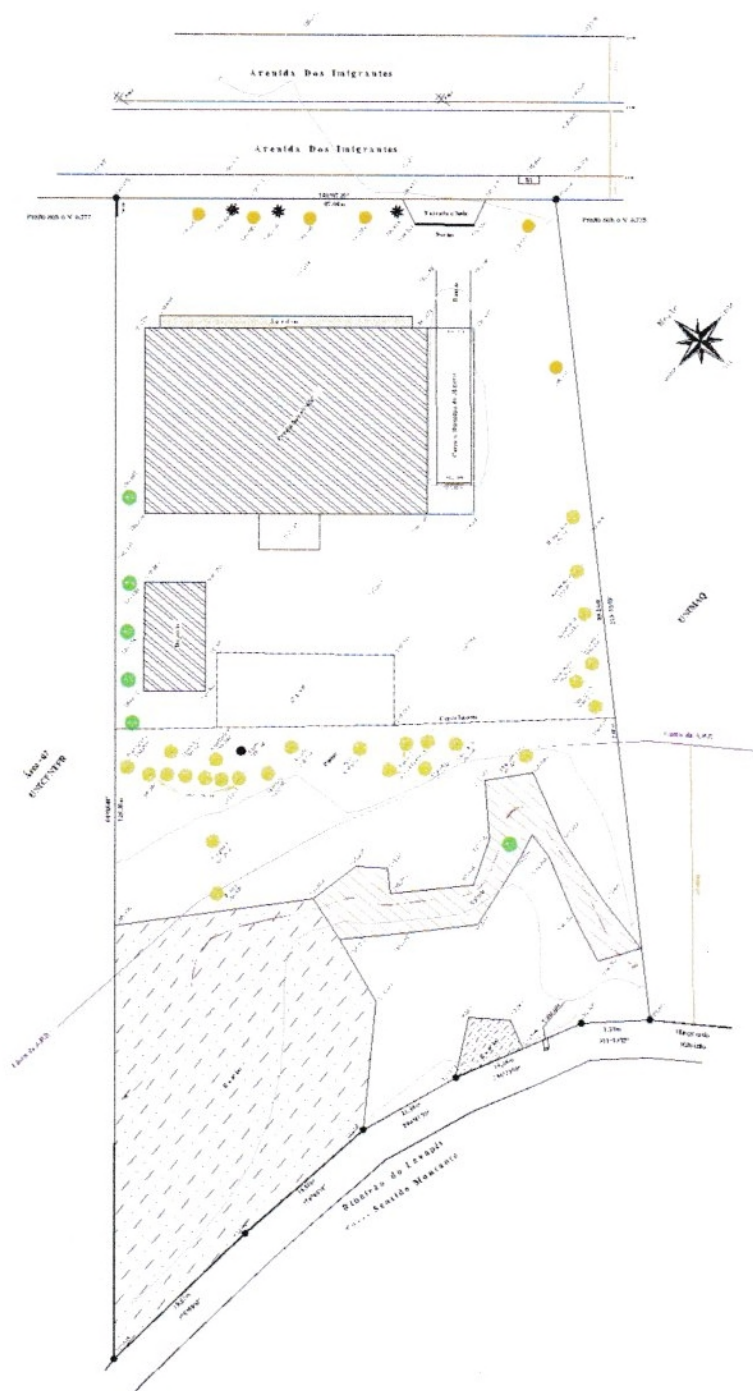
O terreno é plano, e a edificação está implantada da seguinte forma:

### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.



*[Handwritten signature]*



**Imagem 2:** Representação sem escala, verificar anexo 8 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral

b) Descrição do empreendimento:

O Empreendimento conta com um total de 22 funcionários e foi dimensionado para abrigar a fábrica, com os equipamentos necessários ao processo de produção, recepção de matéria prima, depósito, ambulatório, expedição, escritório e área administrativa, vestiários e refeitório; conforme planta anexo 5.

Apresenta vagas de estacionamento, distribuídas da seguinte forma:

Clientes: 10 vagas

Carga e descarga: 2 vagas

Funcionários: 20 vagas automóveis / 15 vagas motocicletas

O empreendimento tem como atividade a fabricação de tregilados de ferro: correntes

A matérias primas utilizadas são: ferro e plástico

O processo de fabricação consiste em transformar o metal em correntes e suportes para jardinagem através de equipamentos de dobras e soldas.

c- Síntese dos objetivos do empreendimento:

O empreendimento contempla a instalação de uma EPP (Empresa de Pequeno Porte) utilizada como **FABRICA DE CORRENTES**. As instalações do empreendimento foram adequadas a fim de atender os requisitos básicos para a atividade proposta, que é desenvolver, produzir e comercializar seus produtos, conforme as normas de uso e ocupação do solo. Para o contexto social é um polo gerador de empregos assim como uma possibilidade de um fornecedor local para as empresas da cidade e regiões vizinhas que precisam adquirir seus produtos.

**Aspectos mínimos a serem analisados**

**I. Adensamento populacional**

Segundo senso estimado pelo IBGE, a população estimada para a cidade de Bragança Paulista em 2020 foi de 170.533 pessoas, tendo sua densidade demográfica de 286,26 hab/km<sup>2</sup> levantada pelo senso de 2010. Considerando o entorno predominantemente industrial, a circulação de pessoas gira em torno de funcionários locais e condutores de veículos. O empreendimento conta atualmente com 22 funcionários que permanecem no trabalho durante horário comercial (de

4

**Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com

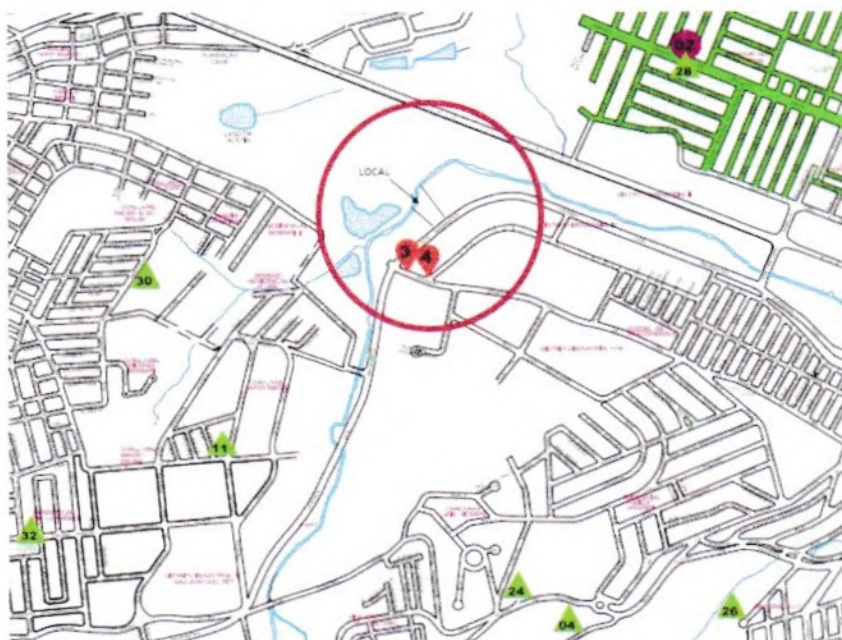
segunda à quinta das 7:30 às 17:30 e sexta das 7:30 às 16:30), não gerando impacto significativo no adensamento populacional da região. Além dos funcionários são atraídos para o empreendimento condutores de caminhões que trazem matéria prima duas a três vezes por semana e diariamente um caminhão para retirada de mercadoria. Eventualmente clientes e representantes comerciais visitam a fábrica.

## II. Equipamentos urbanos e comunitários

- a) Situação do entorno do empreendimento em relação aos equipamentos públicos disponíveis:

Com relação aos equipamentos públicos e comunitários disponíveis em seu entorno, podemos mencionar apenas a Auto Viação Nossa Senhora de Fátima e a Empresa Bragantina de Coleta e Varrição, identificadas através do mapa abaixo:

- LEGENDA**
- SERVIÇOS URBANOS:
- 3 Auto Viação N. S. de Fatima
  - 4 Empresa Bragantina de Coleta e Varrição



**Imagem 3:** Imagem editada através de mapa de serviços urbanos

- b) Avaliação da demanda gerada pelo empreendimento:

Considerando que os equipamentos urbanos e comunitários visam atender os moradores e funcionários dos Bairros próximo à área em análise: Planejada, Jardim Fraternidade, Jardim Novo Mundo, não havendo necessidade de compartilhar

constantemente da rota que conduz à Indústria (final da Avenida Imigrantes) para acessá-los.

### III. Uso e ocupação do solo

Da Área de Interesse:

|                                                  |                                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Descrição da atividade:</b>                   |                                        |
| Indústria e Comércio de Correntes                |                                        |
| <b>Macro Zoneamento</b>                          | Macrozona Urbana (MZU)                 |
| <b>Zoneamento</b>                                | Zona de Desenvolv. Econômico 2 (ZDE 2) |
| <b>Categoria de Uso</b>                          | ZR1 + ZC3 + ZI4                        |
| <b>Via de acesso principal ao empreendimento</b> | Av. dos Imigrantes                     |
| <b>Classificação viária</b>                      | Via Arterial                           |



Macrozona Urbana – MZU



Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE2)

**Imagem 4:** Imagem editada a partir de anexo I, mapa 1, Macrozoneamento, anexo I, mapa 2, zoneamento

Como podemos notar, o empreendimento está localizado em zoneamento compatível com a atividade exercida, seguindo os parâmetros urbanísticos pertinentes ao uso e ocupação do solo admissíveis no local. Conforme L.C. nº 534/07 ART. 123. INCISO

#### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com

II, a Macrozona Urbana destina-se a: priorização das funções urbanas de habitar, trabalhar, circular e recrear; implantação prioritária dos equipamentos urbanos e comunitários, excetuados os estabelecimentos penais, centros de ressocialização, centros de atendimento ao adolescente ou quaisquer outros similares que objetivem a manutenção de pessoas sujeitas a qualquer medida privativa da liberdade, que não poderão ser construídos ou instalados dentro dos limites da Macrozona Urbana; ordenação e direcionamento da urbanização; indução da ocupação de terrenos edificáveis, em função da disponibilidade de infra-estrutura e do cumprimento da função social da propriedade; adensamento das áreas edificadas, onde a infra-estrutura disponível não estiver saturada.

Quanto à categoria de uso enquadra-se na ZI4 (indústria nível 4), atendendo aos critérios estabelecidos através do Anexo VII do Código de Urbanismo.

#### **IV. Valorização Imobiliária.**

Por se tratar de uma área de Desenvolvimento Econômico, e que vem atraindo pequenas e médias indústrias, possivelmente haverá valorização imobiliária a longo prazo, devido à demanda por infraestrutura gerada pelas indústrias.

#### **V. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público**

Haverá aumento de tráfego gerado pelos funcionários que se dirigem diariamente ao local e caminhões que vêm entregar matéria prima e retirar o produto acabado para entrega.

Com relação aos funcionários, o tráfego gerado seria em horários específicos de entrada e saída (7:30 e 17:30), pois passam o dia todo na fábrica, porém nem todos utilizam transporte público, alguns possuem veículo próprio e outros moram nas proximidades e se dirigem ao trabalho de moto ou bicicleta.

Caminhões não tem dias específicos para entrega de matéria prima: costuma ocorrer de duas a três vezes por semana. Diariamente a fábrica recebe um caminhão para retirada de produtos que será entregue aos clientes.

- a) Principais rotas de acesso, conexões com o sistema viário principal e caracterização das seções viárias críticas:

#### **Contato**

(11) 97191-3543

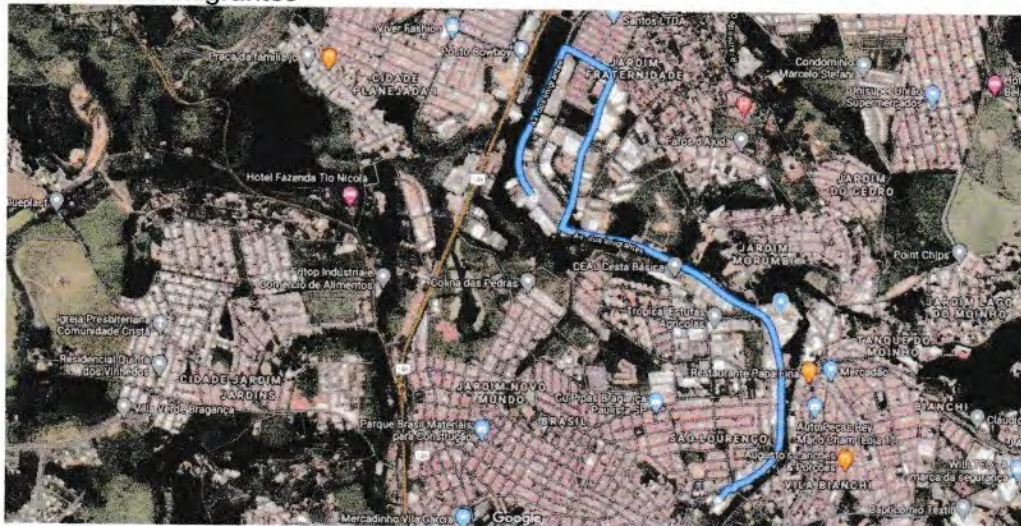
E-mail: rosalima.arq@gmail.com

Temos duas principais rotas de acesso ao Bairro Bom Retiro, sendo:

**Opção 1:**

Partindo do Rodoterminal

Avenida dos Imigrantes - Avenida Ernesto Vaz de Lima - Rua Leovigildo Dantas de Brito - Avenida dos Imigrantes



**Imagem 5:** Imagem via satélite extraída do Google Maps

**Opção 2:**

Partindo da Rodovia Capitao Bardoino

Rua Antonio Sabella - Avenida dos Imigrantes



**Imagem 6:** Imagem via satélite extraída do Google Maps

**Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)

- b) Tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:

A Av. dos Imigrantes, onde está localizado o empreendimento assim como as principais rotas de acesso presentes na área influência mediata e imediata ao empreendimento apresentam pavimentação asfáltica.

- c) Tipo e condições da sinalização existente na área de influência imediata do empreendimento:

Na área de influência imediata ao empreendimento, existe a sinalização indicativa das ruas e placas de orientação com relação ao fluxo de trânsito, ambas de forma padronizada, legível e em bom estado de conservação, há semáforos e radares em toda a extensão da Avenida Imigrantes.

- d) Caracterização de congestionamentos na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento e seus fatores causais:

Haverá uma maior circulação de veículos tanto nas vias de acesso como dentro do empreendimento, com boa absorção local, pois são circulações transitórias, não causando transtornos aos usuários e transeuntes.

- e) Ocorrência de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres na área de influência imediata do empreendimento e rotas de acesso:

Não há pontos críticos que coloquem em risco a segurança de veículos e pedestres de influência imediata do empreendimento e rotas de acesso, pois é uma área com poucos pedestres e o fluxo de veículos é distribuído entre os usuários residenciais, caminhões que se dirigem à Rodovia Capitão Bardoino e trabalhadores em horários de entrada e saída das fábricas instaladas na região,

- f) Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento:

Foi executada calçada de concreto abrangendo a área de acesso ao empreendimento e empresas vizinhas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' or 'A' shape with a long horizontal stroke extending to the right.



**Imagem 7:** Acesso de veículos, pedestres e portaria

Logo ao adentrar o terreno e possível seguir para as áreas de estacionamento

- g) Descrição dos tipos de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga, existentes nas vias públicas no entorno do empreendimento:

Por se tratar de via arterial, não apresenta vagas de estacionamento, todos os funcionários e clientes estacionam no local, da mesma forma que não apresenta nas proximidades estabelecimentos que necessitem de vagas demarcadas.

Conforme ilustrado nas próximas imagens, a área de estacionamento se resolve internamente, não afetando o trânsito na Avenida:



**Imagem 8**



**Imagem 9**

**Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)



**Imagem 10:** área de carga de produtos



**Imagem 11:** área de descarga matéria-prima

- h) Caracterização do transporte coletivo público, identificando as linhas e pontos de parada, existentes na área de influência imediata e rotas de acesso:

A região é atendida pelas linhas 12 - Parque dos Estados/Euroville, 113 - Parque dos Estados/Bom Retiro, 114 - Jd. da Fraternidade/USF e 119 - Jd. das Palmeiras/USF. A empresa não ocasionará necessidade de alteração no que se refere ao transporte público. A via de acesso mais importante é a Av. dos Imigrantes, não ocasionando nenhum transtorno aos usuários

- i) Demanda por Infraestrutura de Apoio (equipamentos urbanos)

O empreendimento está localizado em uma área consolidada, com predominância industrial, já consolidada com adensamento habitacional. Não haverá sobrecarga de energia elétrica nem de telefone, caso seja necessário fica a encargo das concessionárias cabíveis para solucionar o problema.

#### VI. Ventilação, Iluminação e Insolação

Tratar-se de um terreno plano, a volumetria adotada não interfere nas edificações de seu entorno, tanto visualmente quanto naturalmente, considerando condições de ventilação, insolação e iluminação preexistentes.

#### VII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

- a) Não foi localizado área de interesse histórico, cultural e paisagístico em sua vizinhança.
- b) A implantação do empreendimento não interfere visualmente em seu entorno.
- c) Não foram localizados bens tombados pelo CONDEPHAC em sua área de interferência.
- d) Conforme mencionado anteriormente não há possibilidade de poluição visual.

#### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com

### VIII. Nível de Ruídos

Durante sua implantação houve geração de ruídos característicos de execução de obras, possivelmente causando incômodo aos moradores mais próximos. Após a implantação existe ruído causado pelo maquinário em horário comercial, de modo que os funcionários da fábrica são obrigados a utilizar protetor auricular. Vide anexo 9 – certificado de calibração

### IX. Qualidade do ar

Conforme Laudo da Cetesb, não ocorre emissão de partículas

### Produção e volume de partículas em suspensão e de fumaça

### X. Geração de resíduos sólidos

Os principais resíduos gerados são Aparas de metais, armazenadas em tambores e enviadas para reciclagem.



Imagem 12



Imagem 13

### XI. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna

#### a) Caracterização do meio físico

O município de Bragança Paulista está inserido na associação Magmatismo Socorro I onde consta no local as seguintes características:

- Composição: granitos porfiróides monzograníticos, sieníticos e granodioríticos.
- Mineralogia: quartzo, feldspato, biotita e homblenda.

#### Contato

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com

-Depósitos sedimentares: sequência granulométrica verticalmente diferenciada, com sedimentos mais grosseiros na base que gradam paulatinamente para sedimentos mais finos no topo. Idade: 660 M.a. (Idade Quaternária)

Em termos de recursos hídricos destacamos a existência do Ribeirão do Lavapés, e de um curso d'água local que é afluente do Ribeirão do Lavapés, que é afluente do Rio Jaguary.

Quanto à fauna e a flora observamos a presença de conjuntos arbóreos com espécies nativas composta por árvores de médio e grande porte, remanescentes da vegetação primária, que compõe a mata ciliar em torno do Ribeirão do Lavapés, além de campos abertos com vegetação rasteira.

Recursos hídricos, vegetação, APPs:

Na área de vizinhança mediata encontram-se cursos hídricos, com destaque para o Ribeirão do Lavapés, que passa pelo terreno em questão, de modo que foi respeitado o recuo mínimo obrigatório de 30,00m para construção da edificação, havendo uma distância de 60,00m até a construção mais próxima.

Quanto à vegetação do entorno apresenta vegetação nativa preservada em suas proximidades.

b) Supressão de vegetação:

Não houve supressão de vegetação, toda área de preservação foi mantida

c) Imagem com identificação de recursos hídricos na área de vizinhança mediata:



**Imagem 14**

- d) O terreno onde foi implantado o empreendimento estava ocupado por vegetação; pioneira, gramíneas e árvores isoladas, não havendo incidência de fauna local;
- e) Não há ocorrência de fragmentos florestais.

#### **XII. Capacidade da infraestrutura urbana em geral**

- a) O empreendimento tem sua rede hidráulica abastecida através da Rede Pública
- b) O empreendimento conta com abastecimento da Sabesp
- c) Coleta de lixo ocorre regularmente três vezes por semana: segunda, quarta e sexta-feira
- d) Destino águas pluviais: não conta com sistema de reaproveitamento de águas pluviais, as mesmas são conduzidas através de calhas para área permeável
- e) O empreendimento está em local com existência de guias, sarjetas, pavimentação, iluminação pública e drenagem.

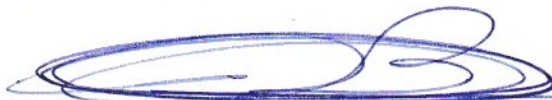
#### **XIII. Integração com planos e programas existentes**

Não há

#### **XIV. Impacto social na população residente ou atuante no entorno.**

O empreendimento não gera impactos no quesito inclusão ou promoção social, existe a possibilidade da geração de empregos e por consequência contribuição para melhoria da qualidade de vida na região.

Bragança Paulista, 20 de Abril de 2021.



Proprietário: Industria e Comercio de Correntes

Iguatemi Ltda. - ME

CNPJ: 38.947.651/0001-66



Resp. Técnico: Arq. Marcela Rosa de Lima Claudio  
CAU A63924-9. - I.M. 052634  
RRT nº 10690267

#### **Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com

## 7. Fotos

Imagens internas fabrica e administração:



**Contato**  
(11) 97191-3543  
E-mail: [rosalima.arq@gmail.com](mailto:rosalima.arq@gmail.com)

A handwritten signature or mark in blue ink, possibly a stylized 'X' or a signature.

Imagens externas:



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## **Relatório de Impacto e Vizinhança**

### **Objetivos**

Através do Relatório de impacto de Vizinhança, comprovamos a viabilidade do Estudo de Impacto de Vizinhança de forma que fique comprovado que a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTE IGUATEMI exerce suas atividades sem ocasionar qualquer dano ao seu entorno e meio ambiente onde foi implementada.

### **Síntese do Diagnóstico do Impacto**

#### **Sistema Viário:**

O Empreendimento ocasiona aumento no fluxo de trânsito apenas nos horários de entrada e saída de funcionários, de forma pontual, não prejudicando os transeuntes da Av. Imigrantes, pois existem vagas de estacionamento em seu interior é uma área afastada de comércios e serviços em geral.

#### **Infra-estrutura Urbana:**

O local, não afeta o funcionamento do sistema atual.

#### **Impacto Social:**

Interfere socialmente de maneira positiva, gerando possibilidades de emprego.

#### **Impacto Ambiental:**

Gera resíduos sólidos que são coletados e reciclados, contribuindo com o meio ambiente.

### **Propostas de medidas mitigatórias em relação aos impactos eventualmente apontados como negativos:**

Não há necessidade de proposta pois o empreendimento não ocasiona danos pessoais à vizinhança, ao meio ambiente e ao sistema viário no qual se insere.

### **Conclusões e Comentários de Ordem Geral**

Conforme Estudo e Relatório apresentados, conclui-se que o empreendimento não ocasiona impactos negativos em sua vizinhança mediata e imediata, sendo que está implantado em área adequada à sua finalidade, não impactando na infraestrutura local e gerando novas possibilidades de serviços.

### **Referências Bibliográficas**

Plano Diretor Lei Complementar nº 534 /07  
Código de Urbanismo Lei Complementar 556/07  
Informações sobre o EIV-RIV Lei Complementar 561/07

#### **Contato**

(11) 97191-3543  
E-mail: rosalima.arq@gmail.com



NBR/ABNT : 10151:2000 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

Bragança Paulista, 20 de Abril de 2021.

Proprietário: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES

IGUATEMI LTDA.

CNPJ: 38.947.651/0001-66

Resp. Técnico: Arq. ~~Marcela~~ Rosa de Lima Claudio  
CAU A63924-9. - I.M. 052634  
RRT nº 10690267

**Contato**

(11) 97191-3543

E-mail: rosalima.arq@gmail.com



| LEGENDA                                            |
|----------------------------------------------------|
| 1- SERVIÇOS URBANOS                                |
| 1A - AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA           |
| 1B -EMPRESA BRAGANTINA DE COLETA COLETA E VARRIÇÃO |
| 2- INDÚSTRIAS                                      |
| 2A- PERFURA BRAG.                                  |
| 2B- UNICENTER PHARMA                               |
| 2C- TD CONSTRUTORA                                 |
| 2D- AEROPC                                         |
| 3- INSTITUCIONAL                                   |
| 3A- IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS VIDA TRIUNFANTE      |







**LOCAL**

**Pertura Brag**

**VIZINHANÇA MEDIATA**  
R300.00

**Nossa Senhora de Fátima Auto-ônibus**

**Escola SENAI de Bragança Paulista**  
Temporariamente fechado

**Fatec Bragança Paulista**

**SESI CE**  
Temporariamente fechado

**LEGENDA**

- AV. DOS IMIGRANTES - VIA RÁPIDA
- RUA JUN ICHI ICHIMARU
- AV. ERNESTO VAZ DE LIMA
- AV. DR. PLINIO SALGADO - VIA REGIONAL

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| Código de Montagem<br>0009886 | Código do Imóvel<br>323415 |
|-------------------------------|----------------------------|

|                                                 |                                                                     |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PARA USO DOS CORREIOS                           |                                                                     |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE               | <input type="checkbox"/> FALECIDO                                   |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO           | <input type="checkbox"/> AUSENTE                                    |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO               | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO                              |
| <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE      | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO / SINDICO |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/>                                            |

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____ |                   |
| EM: ____/____/____                      | RESPONSÁVEL _____ |

|                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA<br>IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA - 2021 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                  |                            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA<br>Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12.914-001<br>www.braganca.sp.gov.br             |                            |                 |
| IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2021                                                                                                      |                            |                 |
| NOTIFICAÇÃO<br>Fica o proprietário do imóvel acima notificado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa para o Exercício 2021 |                            |                 |
| Inscrição Cadastral<br>3.00.01.60.0100.0300.00.00                                                                                                | Código do Imóvel<br>323415 | Matrícula - CRI |
| Loteamento / Bairro<br>UBERABA                                                                                                                   | Quadra                     | Lote<br>00002   |
| Proprietário<br>MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA                                                                                                   |                            |                 |
| Compromissário<br>INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA.                                                                               |                            |                 |
| Endereço de Entrega<br>AV. DOS IMIGRANTES 6767 CENTRO                                                                                            |                            |                 |
| Cidade<br>Braganca Paulista-SP                                                                                                                   | CEP<br>12902-000           |                 |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARTA<br>9912260355/2010 - DR/SPI<br>Prefeitura do Município de Bragança Paulista<br>Correios |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                    |           |                            |                   |                                             |
|--------------------|-----------|----------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| Código de Montagem | Exercício | Inscrição Cadastral        | Códigos do Imóvel | Matrícula (Cartório de Registro de Imóveis) |
| 0009886            | 2021      | 3.00.01.60.0100.0300.00.00 | 323415            |                                             |

Local do Imóvel  
 AV. DOS IMIGRANTES 6767 DIST. IND. IV  
 UBERABA  
 12902-000 Qd.: Lt.: 00002

Caso o campo acima (Matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à Prefeitura munido da Matrícula ou Escritura Registrada do imóvel (ver penúltima folha).

| VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS |                  |
|----------------------------------|------------------|
| IMPOSTO TERRITORIAL              | 2.285,58         |
| IMPOSTO PREDIAL                  | 9.383,58         |
| TAXA COL. DE LIXO                | 825,02           |
| <b>TOTAL DO IMPOSTO:</b>         | <b>12.494,18</b> |

#### VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS

Valores atualizados para 2021 de acordo com o índice IPCA: 3,14%

#### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / DIVERSAS

- 01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura, (art. 138 CTM)
- 02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C.786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.
- 03) Fator de atualização – IPCA-IBGE.
- 04) A base de calculo dos Impostos é sempre o valor venal total do imóvel ( Art. 8º do CTM).
- a) Imposto Territorial Urbano – Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois vírgula cinco por cento) (Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)
- b) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um vírgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)
- 05) A base de Calculo da Taxa é o valor de R\$17,52 multiplicado pela Testada principal do Imóvel

Legendas: IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo

CTM = Código Tributário Municipal L.C. = Lei Complementar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2021**

Local do Imóvel AV. DOS IMIGRANTES 6767 DIST. IND. IV UBERABA  
 12902-000 Braganca Paulista-SP

|                        |                     |                            |                         |
|------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------|
| Código do Imóvel       | Matrícula           | Inscrição Cadastral        | Testada                 |
| 323415                 |                     | 3.00.01.60.0100.0300.00.00 | 47,09                   |
| Área do Terreno        | Valor M² do Terreno | Valor Venal Territorial    | Valor Venal Edificações |
| 5.500,00               | 34,63               | 190.465,00                 | 781.964,85              |
| Valor Anual do Imposto | Valor Anual da Taxa | Valor Total Anual          | Nº de Parcelas          |
| 11.669,16              | 825,02              | 12.494,18                  | 12                      |
|                        |                     |                            | Valor por Parcela       |
|                        |                     |                            | 1.041,18                |

| TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² |
|--------------------|-----------------|----------|--------------------|-----------------|----------|
|--------------------|-----------------|----------|--------------------|-----------------|----------|

|                   |          |        |
|-------------------|----------|--------|
| GALPAO INDUSTRIAL | 1.000,39 | 781,66 |
|-------------------|----------|--------|

BRAGANÇA IPTU2021\_12.017/0009886 1533

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.947.651/0001-66</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/1990</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b><br><b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOS IMIGRANTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO<br><b>6767</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>12.926-210</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA SANTA LUCIA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>BRAGANCA PAULISTA</b>           | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | TELEFONE                                        |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **09:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/07/2022

N° 60005491

Versão: 01

Data: 10/07/2019

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|            |                                                  |                |           |                   |                    |                    |
|------------|--------------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Nome       | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA. |                |           |                   | CNPJ               | 38.947.651/0001-66 |
| Logradouro | AVENIDA DOS IMIGRANTES                           |                |           |                   | Cadastro na CETESB | 225-489-1          |
| Número     | Complemento                                      | Bairro         | CEP       | Município         |                    |                    |
| 6767       |                                                  | JARDIM MORUMBI | 12926-210 | BRAGANÇA PAULISTA |                    |                    |

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
Artesanato em metais (exceto metais preciosos); fabricação de

Bacia Hidrográfica  
14 - PIRACICABA

UGRHI  
5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Corpo Receptor

Classe  
2

Área ( metro quadrado)

|          |            |                       |                    |                              |
|----------|------------|-----------------------|--------------------|------------------------------|
| Terreno  | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Área do módulo explorado(ha) |
| 5.500,00 | 1.000,00   |                       |                    |                              |

##### Horário de Funcionamento (h)

|        |    |         |
|--------|----|---------|
| Início | às | Término |
| 07:30  |    | 17:30   |

##### Número de Funcionários

|               |          |
|---------------|----------|
| Administração | Produção |
| 1             | 19       |

##### Licença Prévia e de Instalação

|            |          |
|------------|----------|
| Data       | Número   |
| 28/04/2015 | 60003880 |

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

|          |                              |
|----------|------------------------------|
| SD N°    | Tipos de Exigências Técnicas |
| 91415145 | Água, Solo, Ruído, Outros    |

#### EMITENTE

Local: ATIBAIA

Esta licença de número 60005491 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/07/2022

Nº 60005491

Versão: 01

Data: 10/07/2019

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá ser mantido operando adequadamente.
03. Os efluentes líquidos deverão ser lançados em sistema público de esgotos, assim que o mesmo estiver disponível de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
05. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
06. Na área de preservação permanente - APP, do Córrego Lavapés, faixa de 30 metros medida em projeção horizontal a partir da margem, não poderá haver nenhum tipo de ocupação e/ou impermeabilização, dando condições de regeneração natural da mata ciliar.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de correntes e trefilados metálicos, utilizando os seguintes equipamentos:  
Unidade: Unidade 1  
- Dobradeira (Qtde: 11) (3,00 HP)  
- Prensa excêntrica (Qtde: 1) (20,00 t)  
- Prensa excêntrica (Qtde: 1) (7,00 t)  
- Máq solda a ponto (Qtde: 5) (15,00 kW)  
- Seladora elétrica (Qtde: 3)
02. A atividade deverá estar cadastrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA do Ministério do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, com regulamento dado pela Instrução Normativa IBAMA nº 31 de 03 de dezembro de 2009, no endereço eletrônico: [http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id\\_menu=41](http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id_menu=41)
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 ( cento e vinte ) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 478641

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 144971/3507605/2019

Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES

Nº: 6767

Complemento:

Bairro: VILA SANTA LUCIA

Município: BRAGANCA PAULISTA

Ocupação: I-1 - INDÚSTRIA DE FERRAGENS

Proprietário: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA ME

Responsável pelo Uso: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA ME

Responsável Técnico: LUCIANO POLO DE CAMARGO

CREA/CAU: 0600569249

ART/RRT: 28027230200977860

Área Total (m²): 1111,06

Área Aprovada (m²): 1111,06

Validade: 04/09/2023

Vistoriador: 2. SGT PM MARCELO MARCIANO DIAS

Homologação: MAJ PM ANDRÉ LUIZ BICUDO

OBSERVAÇÕES: NÃO POSSUI CENTRAL DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bragança Paulista, 10 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodobombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodobombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: MARCELA ROSA DE LIMA CLÁUDIO CPF: 334.990.778-41 Tel:  
Data de Registro: 11/03/2010 Registro Nacional: 000A639249 E-mail: ROSALIMA.ARQ@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10690267I00CT001 Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 27/04/2021 Tipologia:  
Industrial  
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 28/04/2021

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 27/04/2021

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 27042021

Nº do RRT: SI10690267I00CT001 CPF/CNPJ: 38.947.651/0001-66 Nº Contrato: 27042021 Data de Início:  
06/04/2021  
Contratante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA. Valor de Contrato: R\$ 1.800,00 Data de Celebração: 05/04/2021 Previsão de Término:  
31/05/2021

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12926210 Nº: 6767  
Logradouro: DOS IMIGRANTES - DE 4999/5000 AO FIM Complemento:  
Bairro: JARDIM MORUMBI Cidade: BRAGANÇA PAULISTA  
UF: SP Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Estudo e Relatório de Impacto e Vizinhança de edificação industrial

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Quantidade: 1000.39  
Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Unidade: m²

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO



**RRT SIMPLES**

**SI10690267I00**



**Verificar Autenticidade**

#### 4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT                 | Forma de Registro | Contratante                                      | Data de Registro | Data de Pagamento |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Nº do RRT: SI10690267I00CT001 | INICIAL           | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA. | 27/04/2021       | 27/04/2021        |

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista MARCELA ROSA DE LIMA CLÁUDIO, registro CAU nº 000A639249, na data e hora: 27/04/2021 14:54:22, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 03032.386009 14015.630172 5 86170000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCELA ROSA DE LIMA CLÁUDIO / 334.990.778-41 / RUA SANTA CLARA, 1195, , CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA, SP, CEP:12900-470

Sacador/Avalista

Nosso Número

30323860014015630-0

Nr. Documento

14015630

Data de Vencimento

11/05/2021

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

1897-X / 60487-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2021 - R\$ 97,95

MARCELA ROSA DE LIMA CLÁUDIO - CAU nº A63924-9

RRT Nº 10690267 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA. CPF/CNPJ: 38.947.651/0001-66

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 03032.386009 14015.630172 5 86170000009795

Local de Pagamento

**Pagável em qualquer Banco até o vencimento**

Data de Vencimento

11/05/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

Agência/Código do Beneficiário

1897-X / 60487-9

Data do Documento

27/04/2021

Nr. Documento

14015630

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

27/04/2021

Nosso-Número

30323860014015630-0

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2021 - R\$ 97,95

MARCELA ROSA DE LIMA CLAUDIO - CAU nº A63924-9

RRT Nº 10690267 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA. CPF/CNPJ: 38.947.651/0001-66

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCELA ROSA DE LIMA CLÁUDIO / 334.990.778-41 / RUA SANTA CLARA, 1195, , CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA, SP, CEP:12900-470

CAU A63924-9

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Associado: MARCELA ROSA DE LIMA CLAUDIO

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 21041-9

## Boletos

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 21041-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 334.990.778-41

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO .

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PA

CPF/CNPJ Beneficiário: 15.131.560/0001-52

Nome Pagador: MARCELA ROSA DE LIMA CLAUDIO

CPF/CNPJ Pagador: 334.990.778-41

Número de Controle: 1020251802

Código de Barras: 00190000090303238600914015630172586170000009795

Data de Vencimento: 11/05/2021

Data da Transação: 27/04/2021

Hora da Transação: 15:13

Data do Pagamento: 27/04/2021

Valor do Título (R\$): 97,95

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 97,95

Descrição do Pagamento: rrt correntes Iguatemi

Autenticação Eletrônica: E3D0.8BB6.EEA5.0FA0.ACFC.4089.14C.

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230210537961**

#### 1. Responsável Técnico

**SERGIO RICARDO CANAL**

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Empresa Contratada:

RNP: **2605192326**

Registro: **5061818798-SP**

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA**

CPF/CNPJ: **38.947.651/0001-66**

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **6767**

Complemento:

Bairro: **JARDIM MORUMBI**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12926-210**

Contrato:

Celebrado em: **19/04/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **6767**

Complemento:

Bairro: **JARDIM MORUMBI**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12926-210**

Data de Início: **20/04/2021**

Previsão de Término: **23/04/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA**

CPF/CNPJ: **38.947.651/0001-66**

#### 4. Atividade Técnica

Quantidade      Unidade

**Assessoria**

|          |                   |                         |                |                |
|----------|-------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>Mensuração</b> | <b>Estudo Ambiental</b> | <b>1,00000</b> | <b>unidade</b> |
|----------|-------------------|-------------------------|----------------|----------------|

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

Serviço de medição de ruído em área adjacente conforme NBR10151. Produção de laudo técnico.

#### 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITATIBA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

SERGIO RICARDO CANAL - CPF: 254.890.748-17

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA - CPF/CNPJ:  
38.947.651/0001-66

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 22/04/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230210537961

Versão do sistema

Impresso em: 23/04/2021 14:31:44



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Rua do Comércio, 100 - Centro - Bragança Paulista - SP

## Formulário de Recadastramento

## Informações do Contribuinte

CPNJ: 38.947.651/0001-66 I.E.: 225.182.150.117 Tipo: Indústria  
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA EPP

Nome Fantasia:

Telefone Comercial: (11) 4032-7422 Residencial:

Endereço eletrônico: superteleco@uol.com.br

## Dados Complementares

Inscrição Municipal: 032.536 Data da Inscrição: 28/6/1990 Início das Atividades: 28/6/1990  
Horário de funcionamento: 8:00h a 18:00h Funcionários: 6 Regime de ISS: Não Incide  
Receita Bruta (em 2007): 0,00 Receita Bruta em 2008 (até junho): 0,00  
Capital Inicial: 200.000,00 Contador da empresa: ISP243708 - ORGANIZACAO CONTABIL TELECO  
Último Alvará: Vencimento: Processo:

## Atividades

CNAE Descrição  
2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

## Endereço

Avenida DOS IMIGRANTES, 6767  
VILA SANTA LUCIA  
12.926-210 BRAGANÇA PAULISTA-SP

## Endereço de Correspondência

## Sócios da Empresa

Nome: IGUATEMI REINALDO BRIETZKE  
CPF: 575.749.608-87 R.G.: 6.474.468 SSP-SP  
Participação: 33,33%Avenida DOS IMIGRANTES, 6767  
VILA SANTA LUCIA  
12.926-210 BRAGANÇA PAULISTA-SPNome: MARIA CINTIAS BRIETZKE  
CPF: 163.569.708-55 R.G.: 8.802.812 SSP-SP  
Participação: 33,33%Avenida DOS IMIGRANTES, 6767  
VILA SANTA LUCIA  
12.926-210 BRAGANÇA PAULISTA-SPNome: RICARDO BRIETZKE  
CPF: 172.559.178-28 R.G.: 21.930.634-5 SSP-SP  
Participação: 33,33%Avenida DOS IMIGRANTES, 6767  
VILA SANTA LUCIA  
12.926-210 BRAGANÇA PAULISTA-SP

## Participação dos Sócios em Outras Empresas

## Dados do Contador

ISP243708 Telefone: (11) 4032-7422  
Nome: ORGANIZACAO CONTABIL TELECO  
Email: senteodrama1979@hotmail.comEndereço:  
Rua CEL ASSIS GONCALVES, 458  
CENTRO  
12.900-480 BRAGANÇA PAULISTA-SP

Bragança Paulista, 24 de julho de 2008

Assinatura

DIRF/2008 - Divisão de Informação

Cadastrado em: 24/7/2008 Última alteração: 24/7/2008 16:29:43

Antonio José Molon  
Téc em Contabilidade  
RE 9610



**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**  
**Nº 007/15**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. **00833** de 13 de janeiro de 2015, tendo como interessado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES IGUATEMI LTDA - EPP**, relativo ao imóvel localizado na Rua dos Imigrantes, nº 6767, no bairro Centro, neste Município, apontado na L.C. nº 152 de 26 de setembro de 1997 e L.C. nº 202 de 30 de dezembro de 1998, fornecida na instrução do pedido, para fins de **FABRICAÇÃO DE SUPORTES E CORRENTES PARA PLANTAS EM METAL**, CERTIFICA que o imóvel em questão localiza-se na Região Norte, Região Administrativa do Lavapés, Macrozona de Expansão Industrial Especial - MIE, Zona Z12M6 deste município (Leis Complementares nºs 534 de 16/04/07 - Plano Diretor e 556 de 20/07/07 - Código de Urbanismo) e que **será permitido** o uso requerido, nos exatos termos do pedido efetuado, com a respectiva documentação de compromisso de posse da repartição, desde que atenda às seguintes CONDIÇÕES GERAIS:

1. A atividade deverá atender todas as normas e legislações vigentes, municipais, estaduais e federais.

2. No caso de alteração da atividade pretendida no imóvel em questão, a Prefeitura deverá ser previamente consultada, podendo ser negada a referida alteração, em função das normas **atualmente** existentes.

3. A atividade não poderá perturbar ou causar incômodo às unidades de vizinhança, considerando principalmente as questões de ruído, de odores, de vibração, de tráfego ou outros aspectos prejudiciais à população local, podendo ser exigido, na ocasião da apresentação do projeto, o cumprimento à Lei Complementar nº 561 de 26/09/07 - Estudo e Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV e Decreto Municipal nº 339/07, nada impedindo, porém, que o projeto já venha dele acompanhado, para a devida análise da viabilidade desse projeto.

4. O interessado fica desde já, ciente de que o art. 93 da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) assim estipula: "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas", **ficando advertido de que toda intervenção está submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista os superiores interesses do município, especialmente no que tange à mobilidade urbana e à atração de trânsito.**

Esta certidão foi emitida com base em informações documentais fornecidas pelo interessado e se a qualquer tempo for comprovada a inverdade das informações, esta Certidão torna-se nula, sujeitando-se o requerente às penas da lei, além do cancelamento da licença concedida.

Não sendo atendidas as exigências aqui contidas, esta certidão será considerada inválida. Por ser o referido verdade, expeço a presente certidão, com validade por 180 dias, após o que o interessado deverá obedecer à legislação eventualmente superveniente.

Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2015.

  
**Bruna Nitri**  
Chefe de Divisão de Planejamento Físico e Territorial



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR N.º 152 de 26 de setembro de 1997

Dispõe sobre autorização para  
doação de terreno a indústria.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Indústria e Comércio de Correntes Iguatemi Ltda., a área de terreno com 5.034,62 m<sup>2</sup> (cinco mil e trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada da gleba maior com 145.200 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados) de propriedade do Município, registrada na matrícula 31.867 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada no Distrito Industrial IV, conforme descrição a seguir:

### ÁREA 01

Seu perímetro tem início no ponto n.º 1, desse ponto segue confrontando com Jairo Colombo de Barros ou sucessores com um rumo de 62º59'35"NE e após 91,98m vai alcançar o ponto n.º 2; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Av. dos Imigrantes, sentido centro-bairro e após 39,42m vai alcançar o ponto n.º 22; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a "Área 02" e após 130,30m vai alcançar o ponto n.º 21; desse ponto faz deflexão novamente à esquerda e segue margeando o ribeirão do Lavapés sentido montante, e após 64,98m vai alcançar o ponto n.º 1, onde teve início a presente descrição perimétrica. O perímetro descrito perfaz uma área de 5.034,62 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único** - Para fazer jus ao benefício desta lei, a empresa interessada deverá apresentar, antes da posse, os documentos exigidos pela municipalidade que comprovem a sua idoneidade, tais como: certidões negativas municipais, estaduais e federais; cópia do último balanço; cópia da ata de eleição da última diretoria; cópia do contrato social; e declaração do responsável ou



VOCÊ É A PRIORIDADE



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

representante da empresa, que tenha poderes para assinar sua documentação.

**Artigo 2.º** - Fica dispensada a licitação para a doação do imóvel objeto desta lei, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

**Artigo 3.º** - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, que a donatária se obriga a:

a) dar início às obras no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do terreno;

b) construir, em duas etapas, 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), sendo a primeira etapa de 1.000 m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), concluída em 12 (doze) meses e a etapa final em 36 (trinta e seis) meses após a posse do terreno;

c) empregar 30 (trinta) funcionários, no mínimo, até a etapa final, sendo 80% (oitenta por cento) residentes neste município;

d) não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para esse fim;

e) recolher no Município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além de contribuições sociais;

f) atender à legislação vigente nas áreas federal, estadual e municipal, especialmente a relativa ao desenvolvimento arquitetônico, urbanístico e do meio ambiente;

g) dar, na construção, na manutenção e no funcionamento da empresa, prioridade aos fornecedores existentes no Município, tais como: empresas de transporte, assistência médica, corretoras de seguro e todo o comércio e indústria da cidade;

h) aprovar os projetos executivos junto à CETESB, Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos;



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

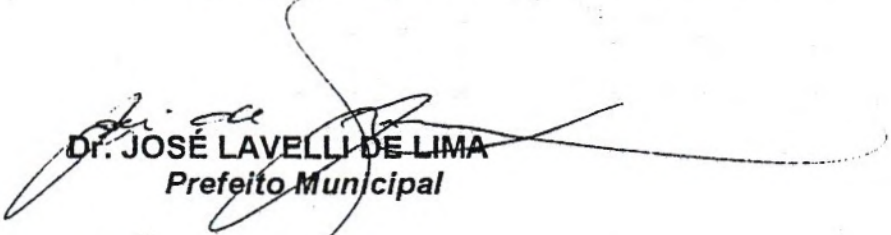
§ 1.º - A paralisação das atividades da empresa por prazo igual ou superior a um ano, por motivo injustificável, acarretará a penalidade constante no caput deste artigo;

§ 2.º - Entende-se por motivo injustificável aquele que não seja fruto de força maior ou caso fortuito.

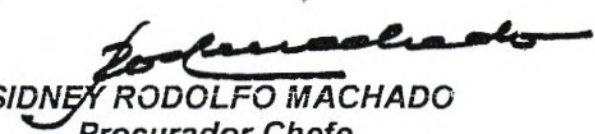
Artigo 7.º - Para a implantação da indústria fica a donatária isenta de todas as taxas e emolumentos que possam incidir sobre a obra.

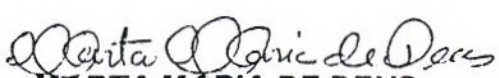
Artigo 8.º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

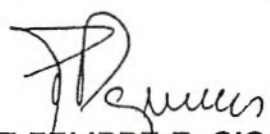
Bragança Paulista, 26 de setembro de 1997.

  
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ RICCI  
Chefe de Gabinete

  
Dr. SIDNEY RODOLFO MACHADO  
Procurador Chefe

  
MARTA MARIA DE DEUS  
Coordenadora de Governo

  
LUIZ FELIPPE R. SIQUEIRA  
Presidente do Conselho de  
Desenvolvimento Econômico

BRAGANÇA  
2000

VOCÊ É A PRIORIDADE



RBC - Rede Brasileira de Calibração

# Certificado de Calibração

Certificado N° 115.148

Certificate of Calibration

Página 1 de 8

## Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Canal & Giasseti Ltda - ME  
Endereço: Rua Tito, 164  
Cidade: Itatiba  
Estado: SP  
CEP: 13250-970

Dados do Instrumento Calibrado:

|                   |                         |                      |            |
|-------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| Nome:             | Medidor de Nível Sonoro | Classe:              | 2          |
| Marca:            | 3M                      | N° de Identificação: | Não consta |
| Modelo:           | Sound Examiner SE-402   | N° de Processo:      | 42854      |
| N° de Série:      | SE40210650              | Data da Calibração:  | 25/06/20   |
| N° de Patrimônio: | Não consta              | Data da Emissão:     | 25/06/20   |

Informações:

Parte acústica calibrada em conjunto com o Microfone e Pré-Amplificador:

Marca: Quest  
Modelo: QE7052 / Não consta  
N° de Série: 43512 / Não consta

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PO.MNS.61672-rev.01

Norma de Referência:

61672-3:2006

Padrões Utilizados:

| Nome                           | N° Serie       | N° Certificado  | Rastreabilidade | Data da Validade |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Calibrador                     | 2295562        | 105846          | RBC             | 03/07/21         |
| Gerador de Funções Arbitrárias | 99             | DIMCI 0313/2019 | INMETRO         | 27/02/22         |
| Barômetro                      | 19709130802020 | CAL-175876/19   | RBC             | 13/08/20         |
| Termo-Higrômetro               | 19709130802020 | 106.836         | RBC             | 16/08/20         |

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação.  
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Cgcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.  
Cgcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.  
The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ueff) and t-student table.



# Certificado de Calibração

Certificado N°: 115.148

Certificate of Calibration

Página 2 de 8

## 1-Sumário dos resultados:

|                                              |           |                                             |               |
|----------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|---------------|
| Ruído auto-gerado acústico                   | avaliado  | Linearidade de nível na faixa de referência | de acordo     |
| Ruído auto-gerado elétrico                   | avaliado  | Linearidade de Nível com Controle de Faixa  | não se aplica |
| Ponderação em frequência acústico            | de acordo | Pico C                                      | de acordo     |
| Ponderação em frequência elétrico            | de acordo | Indicação de Sobrecarga                     | de acordo     |
| Ponderações no Tempo e na frequência em 1kHz | de acordo |                                             |               |

## 2-Acústico - Ajuste com Microfone Instalado:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Parâmetro: SPL (A) S

| Nível Nominal (dB) | Nível Indicado (antes do ajuste) (dB) | Nível Indicado (depois do ajuste Inicial) (dB) | Nível Indicado (Final) (dB) | Diferença (dB) | k    | Incerteza da Medição (dB) | Tolerância em dB |
|--------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------|---------------------------|------------------|
| 114,0              | 113,6                                 | 114,0                                          | 114,0                       | 0,0            | 2,01 | 0,2                       | ±0,4             |

## 3-Acústico - Ruído Auto-gerado com Microfone:

Configuração do instrumento sob medição:

Parâmetro: LAeq

Tempo de Medição: 30 s

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

| Especificado [dB] | Nível Indicado (dB) | Incerteza da Medição (dB) | k    |
|-------------------|---------------------|---------------------------|------|
| 28,3              | 25,5                | 0,9                       | 2,00 |

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° 115.148

Página 3 de 8

Elétrico - Ruído Auto-gerado sem Microfone:

Configuração do instrumento sob medição:

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Tempo de Medição: 30 s

Parâmetro: LAeq

| Especificado [dB] | Nível Indicado (dB) | Incerteza da Medição (dB) | k    |
|-------------------|---------------------|---------------------------|------|
| 25,6              | 23,8                | 0,2                       | 2,02 |

Parâmetro: LCeq

| Especificado [dB] | Nível Indicado (dB) | Incerteza da Medição (dB) | k    |
|-------------------|---------------------|---------------------------|------|
| 29,3              | 27,0                | 0,2                       | 2,02 |

Parâmetro: LZeq

| Especificado [dB] | Nível Indicado (dB) | Incerteza da Medição (dB) | k    |
|-------------------|---------------------|---------------------------|------|
| 34,9              | 32,4                | 0,2                       | 2,02 |

4-Acústico - Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Parâmetro: SPL (C) F

| Frequência Nominal (Hz) | Nível Esperado Corrigido Campo Livre (dB) | Nível Indicado Corrigido Campo Livre (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 125                     | 113,8                                     | 114,2                                     | 0,4                  | ±2,0            | 2,01 | 0,5            |
| 1000                    | 114,0                                     | 113,9                                     | -0,1                 | ±3,6            | 2,01 | 0,5            |
| 8000                    | 111,0                                     | 112,7                                     | 1,7                  | ±5,6            | 2,01 | 0,5            |

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° 115.148

Página 4 de 8

## 5-Elétrico - Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 95 dB

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Parâmetro: A Fast

| Frequência Nominal (Hz) | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 63                      | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,5            | 2,02 | 0,2            |
| 125                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,0            | 2,02 | 0,2            |
| 250                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,9            | 2,02 | 0,2            |
| 500                     | 95,0                | 94,6                | -0,4                 | ±1,9            | 4,55 | 1,4            |
| 1000                    | 95,0                | 95,0                | 0,0                  | ±1,4            | 2,02 | 0,2            |
| 2000                    | 95,0                | 95,0                | 0,0                  | ±2,6            | 2,02 | 0,2            |
| 4000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±3,6            | 2,02 | 0,2            |
| 8000                    | 95,0                | 94,5                | -0,5                 | ±5,6            | 2,02 | 0,2            |

Parâmetro: C Fast

| Frequência Nominal (Hz) | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 63                      | 95,0                | 94,8                | -0,2                 | ±2,5            | 2,02 | 0,2            |
| 125                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,0            | 2,02 | 0,2            |
| 250                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,9            | 2,02 | 0,2            |
| 500                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,9            | 2,02 | 0,2            |
| 1000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,4            | 2,02 | 0,2            |
| 2000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,6            | 2,02 | 0,2            |
| 4000                    | 95,0                | 94,8                | -0,2                 | ±3,6            | 2,02 | 0,2            |
| 8000                    | 95,0                | 94,5                | -0,5                 | ±5,6            | 2,02 | 0,2            |

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° 115.148

Página 5 de 8

Elétrico - Ponderação em Frequência (continuação):

Parâmetro: Z Fast

| Frequência Nominal (Hz) | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 63                      | 95,0                | 94,8                | -0,2                 | ±2,5            | 2,02 | 0,2            |
| 125                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,0            | 2,02 | 0,2            |
| 250                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,9            | 2,02 | 0,2            |
| 500                     | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,9            | 2,02 | 0,2            |
| 1000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±1,4            | 2,02 | 0,2            |
| 2000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±2,6            | 2,02 | 0,2            |
| 4000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±3,6            | 2,02 | 0,2            |
| 8000                    | 95,0                | 94,9                | -0,1                 | ±5,6            | 2,02 | 0,2            |

## 6-Elétrico - Ponderações em Frequência em 1 kHz:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Nível de referência: 114,0 dB

Parâmetro: SPL (A) F

| Parâmetro Medido | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| SPL (A) F        | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,4            | 2,02 | 0,2            |
| SPL (C) F        | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,4            | 2,02 | 0,2            |
| SPL (Z) F        | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,4            | 2,02 | 0,2            |

## Elétrico - Ponderações no Tempo em 1 kHz:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Nível de referência: 114,0 dB

Parâmetro: SPL (A) F

| Parâmetro Medido | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| SPL (A) F        | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,5            | 2,02 | 0,2            |
| SPL (A) S        | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,5            | 2,02 | 0,2            |
| LAeq             | 114,0               | 114,0               | 0,0                  | ±0,5            | 2,02 | 0,2            |

## *Certificado de Calibração*

Certificate of Calibration

*Certificado N° 115.148*

*Página 6 de 8*

**7-Elétrico - Linearidade de Nível na Faixa de Referência:**

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Nível de referência: 114,0 dB

Parâmetro: A Fast (Crescente)

| Faixa de Nível (dB) | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 30 dB a 140 dB      | 119,0               | 119,0               | 0,0                  | ±1,4            | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 124,0               | 124,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 129,0               | 129,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 134,0               | 134,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 135,0               | 135,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 136,0               | 136,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 137,0               | 137,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 138,0               | 138,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 139,0               | 139,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 140,0               | 140,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° 115.148

Página 7 de 8

Elétrico - Linearidade de Nível na Faixa de Referência (continuação):

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Nível de referência: 114,0 dB

Parâmetro: A Fast (Decrescente)

| Faixa de Nível (dB) | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 30 dB a 140 dB      | 109,0               | 109,0               | 0,0                  | ±1,4            | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 104,0               | 104,0               | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 99,0                | 99,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 94,0                | 94,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 89,0                | 89,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 84,0                | 84,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 79,0                | 79,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 74,0                | 74,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 69,0                | 69,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 64,0                | 64,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 59,0                | 59,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 54,0                | 54,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 49,0                | 49,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 44,0                | 44,0                | 0,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 39,0                | 39,1                | 0,1                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 38,0                | 38,1                | 0,1                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 37,0                | 37,2                | 0,2                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 36,0                | 36,2                | 0,2                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 35,0                | 35,2                | 0,2                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 34,0                | 34,3                | 0,3                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 33,0                | 33,4                | 0,4                  |                 | 2,00 | 0,2            |
| 30 dB a 140 dB      | 32,0                | 33,0                | 1,0                  |                 | 2,00 | 0,2            |

## 8-Elétrico - Pico C:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Nível de referência: 132,0 dB

Parâmetro: SPL (C) F

| Sinal de Teste       | Parâmetro Medido | Nível Esperado (dB) | Nível Indicado (dB) | Desvio Indicado (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|----------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------|------|----------------|
| 8000 Hz 1 Ciclo      | Pico C           | 135,4               | 135,1               | -0,3                 | ±3,4            | 2,02 | 0,2            |
| 500 Hz Semiciclo (+) | Pico C           | 134,4               | 134,1               | -0,3                 | ±2,4            | 2,02 | 0,2            |
| 500 Hz Semiciclo (-) | Pico C           | 134,4               | 134,1               | -0,3                 | ±2,4            | 2,02 | 0,2            |

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Página 8 de 8

Certificado N°: 115.148

9-Elétrico - Indicação de Sobrecarga:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 4000 Hz

Nível de referência: 139,0 dB

Faixa de nível de referência: 30 dB a 140 dB

Parâmetro: LAeq

| Pulso    | Nível Indicado (dB) | Diferença (dB) | Tolerância (dB) | k    | Incerteza (dB) |
|----------|---------------------|----------------|-----------------|------|----------------|
| Positivo | 147,9               | 0,0            | ±1,8            | 2,00 | 0,2            |
| Negativo | 147,9               |                |                 | 2,00 | 0,2            |

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 61672 de modo a satisfazer os testes descritos como: Acústico com Microfone Instalado: Ajuste com Microfone; Ruído Auto-gerado e Ponderação em Frequência.

Elétrico: Ruído Auto-gerado sem o Microfone; Ponderação em Frequência; Ponderações em Frequência e no Tempo em 1kHz; Linearidade de Nível na faixa de referência; Pico C e Indicação de Sobrecarga.

Observações:

- ☒ Condições ambientais:
  - Temperatura: Inicial 23,1°C e Final 24,1°C
  - Umidade relativa media: Inicial 50,7% e Final 48,3%
  - Pressão atmosférica: Inicial 929,4mbar e Final 928,4 mbar
- ☒ Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

Signatário autorizado:

Eliane Santana

  
Eliane Santana

RBC - Rede Brasileira de Calibração

# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°:114.982

Página 1 de 3

## Laboratório de Eletro-Acústico

### Dados do Cliente:

Nome: Canal & Giasseti Ltda - Me  
Endereço: Rua Tito, 164  
Cidade: Itatiba  
Estado: SP  
CEP: 13250-970  
N° de Processo: 42854

Data da Calibração: 19/06/20  
Data da Emissão: 19/06/20

### Características do microfone calibrado:

Nome: Microfone Capacitivo  
Marca: Quest  
N° de Série: 43512  
Tensão de Polarização: 0V  
Sensibilidade Nominal: 35,40 mV/Pa ref 250 Hz  
Modelo: QE7052  
N° de Identificação: Não consta  
Diâmetro: 1/2 polegada



### Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – MIC – 2000 rev.05

Norma de Referência: IEC 61094-6 de 2004

### Padrões Utilizados:

| Nome                  | N° Identificação | N° Certificado  | Rastreabilidade | Data de Validade |
|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Gerador de Funções    | TAG 0064         | RBC-17/0324     | RBC             | 07/07/20         |
| Analizador de Áudio   | TAG 0050         | 168232-101      | RBC             | 21/09/20         |
| Fonte                 | TAG 0011         | 170 574-101     | RBC             | 14/01/22         |
| Atuador 1/2" Polegada | TAG 0059         | DIMCI 0336/2019 | INMETRO         | 25/02/22         |
| Fonte                 | TAG 223 (2)      | DIMCI 0336/2019 | INMETRO         | 25/02/22         |
| Microfone             | TAG 0049         | DIMCI 0054/2019 | INMETRO         | 16/01/22         |
| Pistonfone            | TAG 0106         | DIMCI 0335/2019 | INMETRO         | 19/02/22         |
| Barômetro             | TAG 0315         | CAL - 175876/19 | RBC             | 13/08/20         |
| Termo-Higrômetro      | TAG 0315(2)      | 106.836         | RBC             | 16/08/20         |

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC – Cooperação Interamericana de Acreditação.  
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Cgcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.  
Cgcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.  
The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ueff) and t-student table.



# Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°:114.982

Página 2 de 3

## Resultados Obtidos:

Os resultados apresentados a seguir associados as suas incertezas de medições expandidas tem como finalidade demonstrar a sensibilidade do microfone calibrado em três diferentes vertentes:

Resposta em função da frequência pelo método do atuador eletrostático especificado pela norma internacional IEC 61094-6 "Electrostatic actuators for determination of frequency response", a Sensibilidade em mV/Pa ref. 250 Hz (milivolt por Pascal) e a Sensibilidade em dB ref 1V/Pa obtidas pelo método comparativo ao microfone padrão laboratorial utilizado como referência.

| FE (Hz) | Resp. Frequência<br>(dB)<br>re. 250 Hz | Sensibilidade<br>mV/Pa re. 250 Hz | Sensibilidade<br>dB re. 1 V/Pa | k    | U95,45 (dB) |
|---------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------|-------------|
| 25,12   | -0,16                                  | 19,93                             | -34,01                         | 2,00 | 0,29        |
| 31,62   | -0,14                                  | 19,97                             | -33,99                         | 2,00 | 0,28        |
| 39,81   | -0,02                                  | 20,25                             | -33,87                         | 2,00 | 0,27        |
| 50,12   | 0,06                                   | 20,44                             | -33,79                         | 2,00 | 0,27        |
| 63,10   | 0,07                                   | 20,47                             | -33,78                         | 2,00 | 0,27        |
| 79,43   | 0,06                                   | 20,43                             | -33,79                         | 2,00 | 0,27        |
| 100,0   | 0,04                                   | 20,40                             | -33,81                         | 2,00 | 0,27        |
| 125,9   | 0,04                                   | 20,39                             | -33,81                         | 2,00 | 0,27        |
| 158,5   | 0,02                                   | 20,34                             | -33,83                         | 2,00 | 0,27        |
| 199,5   | -0,01                                  | 20,27                             | -33,86                         | 2,00 | 0,27        |
| 251,2   | 0,00                                   | 20,30                             | -33,85                         | 2,00 | 0,17        |
| 316,2   | 0,02                                   | 20,34                             | -33,83                         | 2,00 | 0,17        |
| 398,1   | 0,02                                   | 20,34                             | -33,83                         | 2,00 | 0,17        |
| 501,2   | -0,01                                  | 20,29                             | -33,86                         | 2,00 | 0,17        |
| 631,0   | -0,01                                  | 20,27                             | -33,86                         | 2,00 | 0,17        |
| 794,3   | -0,03                                  | 20,23                             | -33,88                         | 2,00 | 0,17        |
| 1000    | -0,06                                  | 20,17                             | -33,91                         | 2,00 | 0,17        |
| 1259    | -0,10                                  | 20,08                             | -33,95                         | 2,00 | 0,17        |
| 1585    | -0,18                                  | 19,89                             | -34,03                         | 2,00 | 0,17        |
| 1995    | -0,24                                  | 19,74                             | -34,09                         | 2,00 | 0,17        |
| 2512    | -0,30                                  | 19,62                             | -34,15                         | 2,00 | 0,17        |
| 3162    | -0,46                                  | 19,25                             | -34,31                         | 2,00 | 0,17        |
| 3981    | -0,69                                  | 18,75                             | -34,54                         | 2,00 | 0,17        |
| 5012    | -1,04                                  | 18,01                             | -34,89                         | 2,00 | 0,17        |
| 6310    | -1,55                                  | 16,99                             | -35,40                         | 2,00 | 0,17        |
| 7943    | -2,24                                  | 15,69                             | -36,09                         | 2,00 | 0,17        |
| 10000   | -3,59                                  | 13,43                             | -37,44                         | 2,65 | 0,63        |
| 12590   | -5,93                                  | 10,26                             | -39,78                         | 2,02 | 0,22        |
| 15850   | -7,02                                  | 9,04                              | -40,87                         | 2,65 | 0,81        |
| 19950   | -8,82                                  | 7,36                              | -42,67                         | 2,01 | 0,26        |



# *Certificado de Calibração*

Certificate of Calibration

*Certificado N°:114.982*

*Página 3 de 3*

Observações:

- ☒ Condições ambientais:  
Temperatura: 23°C  
Umidade relativa média: 55%  
Pressão atmosférica: 936mbar
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

Jonhhy Nobre

Signatário autorizado:

Jonhhy Nobre